

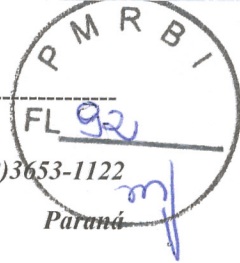


Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

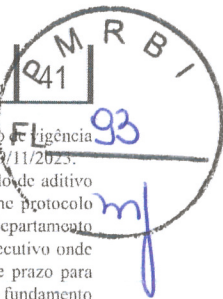
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 4/2023-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços n°. 4/2023-PMRBI, às 09:30 horas, do dia 19 de maio de 2023, na Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, fone (42) 3653-1122, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de um barracão, com valor máximo total estimado de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais). O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Poderão participar todas as empresas cadastradas Rio Bonito do Iguaçu/PR, 02 de maio de 2023.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente da Comissão de Licitações



www.licitacoes-c.com.br, do Banco do Brasil S/A. no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 02 de maio de 2023.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

44598/2023

Rebouças

II RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023 O Município de Rebouças-PR, torna público, que as 09 horas do dia 15 de maio de 2023, através da Plataforma BLL realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital. O objeto do presente processo licitatório é a proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de frotas por meio de sistema eletrônico, para a frota dos veículos pertencentes ao Município de Rebouças, contemplando manutenção mecânica preventiva e corretiva, manutenção elétrica preventiva e corretiva e manutenção de ar condicionado preventiva e corretiva de veículos, máquinas pesadas, tratores agrícolas e equipamentos, incluindo revisão de garantia, mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar e filtros de ar condicionados, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição genuínos e serviços de borracharias 24 horas, para atender as necessidades da Administração e Secretarias Municipal Valor Total do Edital é de R\$ 2.519.614,66 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos). Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados através do fone: (42) 34571299 e ou através do e-mail licitacao@reboucas.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua José Afonso Vieira Lopes, das 08 horas às 17 horas. Paço Municipal Cactano Castagnoli, Rebouças, 02 de maio de 2023. Édina Cristina Faganelli Borges Pregoeira Decreto 02/2023

44676/2023

Rio Bonito do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 4/2023-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 4/2023-PMRBI, às 09:30 horas, do dia 19 de maio de 2023, na Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, fone (42) 3653-1122, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de um barracão, com valor máximo total estimado de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais). O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Poderão participar todas as empresas cadastradas, Rio Bonito do Iguaçu/PR, 02 de maio de 2023. ROBERTO JOSÉ KWAPIS - Presidente da Comissão de Licitações.

44325/2023

Sabáudia

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 006/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 101/2022

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA
CNPJ Nº: 25.390.369/0001-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO – RUA ANTONIO CALANDRELI, CONFORME TERMO Nº 917480/2021/MDR/CAIXA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente aditivo o aditamento do prazo de execução dos serviços em mais 90 (noventa) dias, dessa forma o prazo

de execução passa a ser de 30/04/2023 até 30/07/2023 visto que o prazo de execução é até 12 meses contados da data de assinatura do contrato qual seja 29/11/2022. FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de aditivo de prazo dos serviços solicitado pela empresa contratada, conforme protocolo nº10804, acompanhado de Parecer Técnico favorável realizado pelo Departamento de Engenharia deste Município, autorização do Chefe do Poder Executivo onde constam todas as informações acerca da necessidade da dilação de prazo para execução do objeto, conforme contrato inicial. Tudo, registra-se, com fundamento nas documentações acostadas, encontrando seu fundamento no Artigo 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de abril de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

44137/2023

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 078/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 007/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 102/2022

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA

CNPJ Nº: 25.390.369/0001-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO – TRAVESSA ANTONIO CALANDRELI, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 202133320001 - OGU 2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente aditivo o aditamento do prazo de execução dos serviços em mais 90 (noventa) dias, dessa forma o prazo de execução passa a ser de 30/05/2023 até 30/07/2023 visto que o prazo de vigência é até 12 meses contados da data de assinatura do contrato qual seja 29/11/2022.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de aditivo de prazo dos serviços solicitado pela empresa contratada, acompanhado de Parecer Técnico favorável realizado pelo Departamento de Engenharia deste Município, autorização do Chefe do Poder Executivo onde constam todas as informações acerca da necessidade da dilação de prazo para execução do objeto, conforme contrato inicial. Tudo, registra-se, com fundamento nas documentações acostadas, encontrando seu fundamento no Artigo 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de abril de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

44142/2023

Salgado Filho

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO

O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 16/2023

b) Modalidade: Pregão

c) Data Homologação: 28/04/2023

d) Objeto da Licitação: Aquisição de Uma Colhedora de Forragens (Ensiladeira), e Um Conjunto de Área Total para Silagem, os quais serão empregados na cadeia produtiva da agricultura e pecuária familiar, desenvolvendo técnicas de melhoria da fertilidade do solo agrícola, auxiliando o desenvolvimento das cooperativas, visando assegurar e incentivar o desenvolvimento rural sustentável do município, com apoio do MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Proposta Nº 570461/2021 Convênio MAPA Nº 925225/2021.

e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

7020 - COLONHESI & CIA LTDA (10.579.350/0001-08)

Item 1 ----- R\$ 59.000,00

6804 - ADRIANO DE JESUS METALMECANICA (35.472.473/0001-76) Item 2 ----- R\$ 17.000,00

Salgado Filho-PR, 03 de maio de 2023

VOLMAR DUARTE
Prefeito

44555/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000 Rio Bonito do Iguçu Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 4/2023-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguçu/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 4/2023-PMRBI, às 09:30 horas, do dia 19 de maio de 2023, na Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, Fone (42) 3653-1122, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de um barracão, com valor máximo total estimado de R\$ 3.300,00 (trinta e três mil e oitocentos reais). O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações em no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Poderão participar todas as empresas cadastradas. Rio Bonito do Iguçu/PR, 02 de maio de 2023.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023-PMRBI SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº. 12/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de produtos de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor das empresas abaixo relacionadas.
Lotes 01, 13, 30 e 31, em favor da empresa IARA TERRES DAS SILVA DAMBROSKI pelo valor total de R\$ 2.745,00 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais);
Lotes 02, 27, 28, 33, 34, 35, 40 e 45, em favor da empresa C. PARRA VIEIRA pelo valor total de R\$ 9.118,00 (nove mil cento e dezesseis reais);
Lotes 03, 11, 15, 26, 47, 48 e 50, em favor da empresa SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA pelo valor total de R\$ 4.460,30 (quatro mil quatrocentos e sessenta e trinta reais);
Lotes 04, 07, 17, 18, 22, 26, 29, 42, 43 e 44, em favor da empresa BASTOS LICITAÇÕES LTDA pelo valor total de R\$ 3.071,47 (três mil setenta e um reais e quarenta e sete centavos);
Lotes 05, 06, 08, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 52, em favor da empresa MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA pelo valor total de R\$ 2.029,10 (dois mil vinte e nove reais e dez centavos);
Lotes 09, 27, 28, 33, 34, 35, 46, 49, 53 e 54, em favor da empresa INOVE LICITAÇÕES LTDA pelo valor total de R\$ 9.290,00 (nove mil duzentos e noventa reais);
Lotes 10, 12 e 14, em favor da empresa GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA pelo valor total de R\$ 1.695,50 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);
Lote 31 em favor da empresa BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA pelo valor total de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais); e
Lotes 32 e 41, em favor da empresa VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA pelo valor total de R\$ 1.169,70 (um mil cento e sessenta e nove reais e setenta centavos).
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2023.

BEZAR AUGUSTO RIVINO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000 Rio Bonito do Iguçu Paraná

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº. 30/2023-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº. 149/2006, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 16 de maio de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 30/2023-PMRBI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA WEB SISTEMIZAVEL, FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE TECNOLOGIA PARA SAÚDE E DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL, JUNTAMENTE COM CONSULTORIA NO PROCESSO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PROCESSAMENTO DE DADOS DE PRODUÇÃO DO SUS. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguçu-PR, 02 de maio de 2023.

Roberto José Kwapis Pregoeiro

EDITAL DE CIÊNCIA / NOTIFICAÇÃO AÇÃO DE USUCAPIÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante o Juízo da Vara Cível desta Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, se processa a ação de USUCAPIÃO nº 0001043-61.2022.8.16.0104, promovida por IRMA CANDIDA RODRIGUES VIOLA e JOÃO FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES, em face do ESPÓLIO DE FLORIANO WILLEKENS RODRIGUES, representado pelos sucessores: Sergio Jacobsen Rodrigues, Celeste Jacobsen Rodrigues, João Carlos Jacobsen Rodrigues, e esposa Claiê das Graças Roberto Rodrigues, Espólio de Floriano Jacobsen Rodrigues, representado por Luciana Carla dos Santos, Maria Clara Jacobsen e Guilherme Jacobsen Rodrigues; Simone Jacobsen Rodrigues; objetivando o reconhecimento do domínio do imóvel TERRENO URBANO, situado no lote nº 05 (cinco) da quadra 19 (dezenove), com área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), no loteamento denominado "Patrimônio Municipal do Distrito de Marquinho", na Rua Afonso Wolff, s/n, centro, Marquinho/PR, adquirido em 19/02/1998, através da Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Lavrada no livro 15-N, fls. 24 e verso, no Tabelionato do Distrito de Marquinho, e registrada junto ao Cartório de Imóveis e Hipotecas desta Comarca (Laranjeiras do Sul/PR), sob a Matrícula 21.89, livro 2.1.C.Q, do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, com as seguintes confrontações: FRENTE medindo 20,00m para a Rua Afonso Wolff; LADO ESQUERDO 20,00m confrontando com João Em [Lote 3A]; FUNDOS medindo 20,00m, confrontando com Regina Peinhim [Lote 4A]; LADO DIREITO 20,00m, confrontando com Neraldo Padilha Schulte. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital ora publicado na forma da lei, ficando cientes todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre o imóvel usucupulando, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestada a ação no prazo legal, ou seja, em 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos e como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) promovente(s), nos termos do artigo 259, inciso I, do Código de Processo Civil. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, na data da presente publicação.



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

Doc nº 071/2023-Pag. 10

DECRETO Nº 077/2023 DATA: 28/04/2023

SUMULA: Cria a Comissão Interdisciplinar Municipal de Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Município de Rio Bonito do Iguçu e dispõe acerca do planejamento de transição para aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Interdisciplinar Municipal de Implantação da Nova Lei de Licitações no Município de Rio Bonito do Iguçu, para o desempenho das seguintes atribuições:

- I- desenvolver estudos e discussões acerca da Lei nº 14.133/2021, objetivando a elaboração de materiais normativos e orientativos e realizando todos os atos necessários para o bom andamento dos trabalhos de forma a harmonizar o ambiente institucional e facilitar a mudança de uma lei para outra;
II- subsidiar a Alta Administração do Poder Executivo Municipal com estudos, informações e análises para a tomada de decisões e para a edição de atos normativos correlatos à implementação e regulamentação da Lei nº 14.133/2021;
III- acompanhar e relatar a execução das ações de implementação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Rio Bonito do Iguçu;
IV- Estudar e implementar ações de governança que sejam aplicáveis à realidade e conteúdo da estrutura do município, iniciando pela capacitação do usuário e normalização dos temas, de forma a oportunizar segurança na realização dos procedimentos pertinentes às contratações;
V- Elaborar e manter atualizado banco de dados de modelos para padronização de documentos segundo a NLLC, a partir de modelos fornecidos e revisados pelo departamento de licitações;
VI- acompanhar e relatar as medidas adotadas por outros órgãos públicos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021, em especial o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Procuradoria-Geral do Estado do Paraná e, subsidiariamente o Tribunal de Contas da União, Procuradoria Geral da União e Ministério do Planejamento;
VII- Promover e estimular ações de capacitação dos servidores municipais acerca da Lei nº 14.133/2021;
VIII- Participar ativamente do processo de adequação de todos os procedimentos pertinentes à licitação, decidindo sobre as melhores alternativas indicadas pelas burocracias e com o auxílio da capacitação contratada pelo município;
IX- Demais providências correlatas que forem surgindo a partir do cronograma de transição;

Art. 2º. A Comissão Interdisciplinar Municipal de Implantação da Nova Lei de Licitações no Município de Rio Bonito do Iguçu, será composta pelos seguintes servidores:



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

- a) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO, servidora ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo
b) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JOCEVAL ALMEIDA DE MORAES, servidor ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo
c) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO KARIANE DOSS, servidora ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo
d) REPRESENTANTE DA PROCURADORIA MUNICIPAL RICARDO CORSO, servidor ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal
e) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO AMARILDO GOMES DE ALMEIDA, servidor ocupante do cargo efetivo de Desenhista Proletista
f) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO ROQUE FELTES, servidor ocupante do cargo efetivo de Motorista
g) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CLEVERSON ULTCHAK, servidor ocupante do cargo efetivo de Assistente Social
h) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE JOELCI DE FATIMA SFAIRAIDER RECH, servidora ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo
i) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RODRIGO SCUSSEL, servidor ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo

§1º Sempre que entender necessário (técnica ou administrativamente), a comissão de Licitação poderá designar servidores para compor a presente como membros temporários.

§2º A Comissão deverá estabelecer um Plano de Trabalho e uma rotina de realização de reuniões para debates e alinhamento acerca da elaboração de atos regulamentares da Lei nº 14.133/2021;

Art. 3º. A Comissão tem natureza jurídica típica de comissão, ou seja, com poder decisório, mas, também de grupo técnico, portanto as atividades inerentes requerem o estudo e debate do tema, bem como a pesquisa e troca de informações com outros entes.

Art. 4º. Os integrantes da Comissão através de sua nomeação, declaram ciência expressa das responsabilidades assumidas concomitantemente com as suas atribuições rotineiras, devendo prestigiar a ética e não se distanciar dos princípios constitucionais regentes das contratações públicas, em especial o da legalidade, da eficiência, o da primazia do interesse público e o da razoabilidade, encerrando suas atividades com a entrega de toda documentação padronizada final, cujas premissas e modelos padronizados serão abstratos de casos práticos para melhor adequação à realidade do município.

Art. 5º. A Comissão Especial de Transição fica autorizada a participar de treinamentos e capacitações que a habilite a criação da melhor metodologia e às atualizações pertinentes às boas práticas administrativas.



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 6º. Até determinação normativa específica, para instituição e realização dos processos de contratação, mediante licitação, dispensa ou inexistibilidade, as unidades administrativas do Poder Executivo Municipal deverão continuar observando as disposições da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e seus respectivos regulamentos, abstenendo-se de aplicar a Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Os trabalhos da Comissão Especial Para Transição terão vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do presente, podendo ser prorrogado conforme o desenvolvimento dos trabalhos e das tratativas nacionais para o tema.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR, em 28 de abril de 2023.

BEZAR AUGUSTO RIVINO Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117/2023 DATA: 28/04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23/05/2001 COMBINADA COM AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 025/2007 DE 24/04/2007, Nº 04/2014 DE 17/09/2014, 05/42/2014 Nº 11/12/2017 E LEI MUNICIPAL Nº 439/2003 DE 14/07/2003, RESOLVE:

CONCEDER:

A 1ª LICENÇA ESPECIAL, pelo prazo de 3 (três) meses, com remuneração de 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico, ao servidor Sr. PAULO CESAR BRUSTOLIN, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de Técnico em Agropecuária, a ser gozada no período de 02/05/2023 a 01/08/2023, de acordo com o disposto no inciso do capítulo de tempo de efetivo exercido no referido cargo, no período de 01/07/1994 a 01/07/1999, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 025/2007 de 24 de abril de 2007, que altera o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, mediante requerimento devidamente protocolado e deferido pelo Executivo Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR, em 28 de abril de 2023.

BEZAR AUGUSTO RIVINO Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 118/2023 DATA: 28/04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

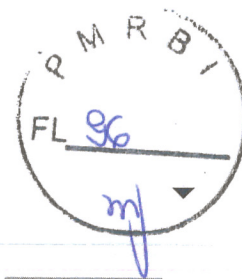
PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida à servidora Sra. SILMARA DE LOURDES SCHROEDER, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de Professor, concedida por meio de Portaria nº 075/2020 de 07/05/2020 e prorrogada por meio das Portarias nº 083/2020 de 08/06/2020, 133/2020 de 31/07/2020, 170/2020 de 21/09/2020, 223/2020 de 18/12/2020, 043/2021 de 02/02/2021, 133/2021 de 14/04/2021, 205/2021 de 22/06/2021, 298/2021 de 28/09/2021, 009/2022 de 17/01/2022, 075/2022 de 07/04/2022, 174/2022 de 30/06/2022, 259/2022 de 22/09/2022 e 021/2023 de 07/02/2023, agora prorrogando pelo prazo de mais 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, compreendendo o período de 27/04/2023 a 27/09/2023, conforme atestado médico apresentado pela referida servidora juntamente com Relatório de Exame Médico Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR, em 28 de abril de 2023.

BEZAR AUGUSTO RIVINO Prefeito Municipal

CHURRASCARIA MARCÃO (42) 9 8423-1613 (42) 9 9937-9543 Rio Bonito do Iguçu - PR

ATENÇÃO! SAIA FORA! AQUI NÃO É A SUA PRAIA!



MENU

Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1253

* Data de Publicação

03/05/2023

Data de Abertura

19/05/2023

Hora

09:30

Prazo Protocolo

19/05/2023

Hora

09:00

Nº Processo

Nº Licitação

4

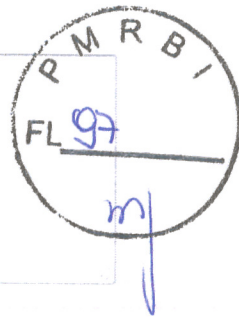
* Tipo

Tomada de Preços

* Situação

Em Andamento

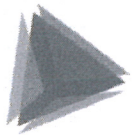
* Objeto



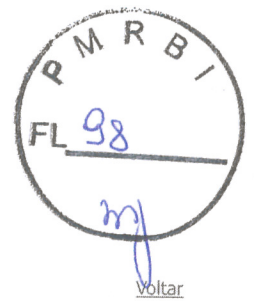
Contratação de empresa para a construção de um barracão.

Exibir no Site

Sim Não



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora

Ano*

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

Modalidade*

Número edital/processo*

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto*

Forma de Avaliação

Dotação Orçamentária*

Preço máximo/Referência de preço -
R\$*

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Data Registro

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação:

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 94077703972 (Logout)